

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e do artigo 82, da Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno) comunicamos que está aberto o prazo de recurso por cinco sessões ordinárias a partir desta data, para o projeto abaixo relacionado:

PARECER 1862/2003, CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 761/03.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereador Carlos Neder, que visa instituir o Dia do Agente Comunitário de Saúde

Sob o aspecto jurídico, a matéria ampara-se nos artigos 13, I e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Opina-se, portanto,

PELA LEGALIDADE

No mérito, a comissão designada nada tem a opor quanto ao teor da propositura, uma vez que reconhecem a importância do projeto para o Município de São Paulo.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada têm a opor, uma vez que as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Sala das Comissões Reunidas, 20/12/03

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Augusto Campos

Alcides Amazonas

Antonio Paes - Baratão

Celso Jatene

Eliseu Gabriel

Goulart

Laurindo

Wadih Mutran

COMISSÃO DE SAÚDE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Flávia Pereira

Rubens Calvo

Vanderlei Jangrossi

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

João Antonio

Odilon Guedes

Paulo Frange

Salim Curiati